



NOTA INFORMATIVA

A Coordenadoria de Provimento Docente - CPROV, torna pública a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas relativas ao Concurso objeto do Edital nº 064/2024, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada DEPTO ENGENHARIA ELETRICA, Área de Conhecimento ENGENHARIA ELÉTRICA.

Inscrição	Nome	Situação
202403013996	ALEXANDRE AUGUSTO ANGELO DE SOUZA	DEFERIDA
202403013972	ANDERSON JOSÉ COSTA SENA	DEFERIDA
202403013937	EDGAR JHONNY AMAYA SIMEON	DEFERIDA
202402013786	FRANCISCO MANUEL LOPEZ RODRIGUEZ	DEFERIDA
202403013978	FRANCISCO RODRIGUES LEMES	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO
202402013826	GERSON DOS SANTOS	DEFERIDA
202403014001	GUILLERMO ALVAREZ BESTARD	DEFERIDA
202403013971	HUGO TADASHI MUNIZ KUSSABA	DEFERIDA
202403013983	JESSICA SANTORO GONÇALVES PENA	DEFERIDA
202403013909	JOÃO EDUARDO RIBEIRO BAPTISTA	DEFERIDA
202402013723	JOHN FREDY RICARDO MARROQUIN	DEFERIDA
202403013953	JOSÉ DE ARIMATEIA PINTO MAGNO	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO
202403013991	JOSÉ ONIRAM DE AQUINO LIMAVERDE FILHO	DEFERIDA
202402013737	JULIANA DE NOVAIS SCHIANTI	DEFERIDA
202403013946	KLEUTON ANTUNES LOPES LIMA	DEFERIDA
202403013988	LUCIANO MAURO ARLEY SUP	DEFERIDA
202402013797	LYDIA ANDREA GONZALEZ CHIA	DEFERIDA
202402013843	MIGUEL ENRIQUE PARRA MUNOZ	DEFERIDA
202403014011	RAFAEL RODRIGUES MENDES RIBEIRO	DEFERIDA
202403013986	RAPHAEL MATOZO TROMER	DEFERIDA
202403013950	RENAM CASTRO DA SILVA	DEFERIDA
202402013798	SERGIO ANDRES JAIMES RUEDA	DEFERIDA
202403013981	TEOFILO EMIDIO DE CAMPOS	DEFERIDA
202403013999	VLADIMIR FRANÇA NOGUEIRA	DEFERIDA
202402013759	WILLIAM HUMBERTO CUELLAR SANCHEZ	DEFERIDA

Os candidatos com a isenção/inscrição indeferida terão o prazo máximo de 2 dia(s) (09/05/2024 a 10/05/2024) após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção/inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.